



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2011



Série

Número 33

## 2.º Suplemento

### Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de rectificação n.º 2-A/2011**

Declara sem efeito a publicação do Despacho n.º 10-A/2011, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais efectuada no suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2011.

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de rectificação n.º 2-A/2011**

Para os devidos efeitos, declara-se que o Despacho n.º 10-A/2011, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais efectuada no suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2011, fica sem efeito, visto constar idêntica publicação no suplemento do Jornal Oficial, II Série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2011.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 17 de Fevereiro de 2011.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)